

**EXTRATO Nº052/2023 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Processo Nº 202000022057472. 1. DAS PARTES: O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, sediada nesta Capital na Av. 1ª Radial, nº 586, Setor Pedro Ludovico, sucessor do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO, Autarquia Estadual, extinta, CNPJ sob o nº 01.246.693/0001-60, conforme consta da Lei Estadual nº 21.880, de 20 de abril de 2023, neste ato representado pelo seu Presidente, Vinícius de Cecílio Luz, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, inscrito no CPF sob n.º xxx.584.391-xx, e de outro lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA ME**, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.982.490/0001-74, neste ato representada por Paulo Diniz Tomaz de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº XXX.355.391-XX. **2. DO FUNDAMENTO:** A presente alteração tem por fundamento os termos do artigo 65, inciso II, alínea "c", da Lei 8.666/93. **3. DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo em caráter excepcional, a alteração da natureza jurídica do IPASGO ao contrato nº 007/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de forma continuada, de 07 (sete) elevadores da marca Atlas Schindler, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, fornecimento/reposição de peças, sempre que necessário, e quaisquer outros complementos essenciais à execução dos serviços nos elevadores já instalados na Sede Administrativa do IPASGO SAÚDE.